

EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 010/2021

Contratação de empresa de engenharia, do ramo de construção civil, incluindo mão de obra qualificada, equipamentos, ferramental e materiais necessários à completa execução da nova escola do Centro Esportivo de Vila Velha (CEVV), sito à Rua José Eugênio 30 – Bairro Nossa Senhora da Penha – Vila Velha /ES, compreendendo execução das edificações, arruamentos, estacionamentos e demais itens que compõe a urbanização, incluindo infra e superestrutura, vedações e acabamentos, instalações elétricas, hidrossanitárias, cabeamento estruturado, SPDA – para raios, sonorização e CFTV, climatização, sistema de drenagem, tomando por base os projetos, caderno de encargos e especificações técnicas, memoriais e planilhas que se complementam, entre outros, tudo em conformidade com os demais documentos desse Edital.

ADENDO Nº 3

1º - O Sesc-ES torna público que:

No Edital, item 3.3.3., onde se lê “Comprovação de capacidade técnica, emitida em nome do responsável técnico – Engenheiro Civil ou Arquiteto, constituída por um ou mais atestados, expedida por organização pública ou privada, devidamente registrada no CREA/CAU, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, emitida pelo referido Conselho, que seu responsável técnico (comprovado o vínculo societário ou contratual) tenha executado obras, conforme subitens a) ao i) do item 3.3.2.” leia-se “Comprovação de capacidade técnica, emitida em nome do responsável técnico – Engenheiro Civil ou Arquiteto, constituída por um ou mais atestados, expedida por organização pública ou privada, devidamente registrada no CREA/CAU, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, emitida pelo referido Conselho, que seu responsável técnico (comprovado o vínculo societário ou contratual) tenha executado obras, conforme subitens a) ao h) do item 3.3.2.”.

Da mesma forma, no item 3.3.4., onde se lê “Comprovação de capacidade técnica, emitida em nome do responsável técnico – Engenheiro Eletricista, constituída por um ou mais atestados, expedida por organização pública ou privada, devidamente registrada no CREA, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, emitida pelo referido Conselho, que seu responsável técnico (comprovado o vínculo societário ou contratual) ou de terceirizada responsável pelas instalações elétricas tenha executado obra, conforme subitem j) do item 3.3.2.”, leia-se “Comprovação de capacidade técnica, emitida em nome do responsável técnico – Engenheiro Eletricista, constituída por um ou mais atestados, expedida por organização pública ou privada, devidamente registrada no CREA, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, emitida pelo referido Conselho, que seu responsável técnico (comprovado o vínculo societário ou contratual) ou de terceirizada responsável pelas instalações elétricas tenha executado obra, conforme subitens i) e j) do item 3.3.2.”.

2º - Permanecem inalteradas todas as demais condições do edital.

Vitória/ES, 17 de dezembro de 2021.

Comissão Permanente de Licitação.